



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR- MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 97/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 97/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARDA MOR-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA:

A contratação através da DISPENSA DE PEQUENO VALOR, sob o nº 97/2026 conforme disposto no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21, para o objeto e demais dados a seguir especificados:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PROJETO DE OFICINA DE DANÇA DE COPOEIRA BEM INVENTÁRIADO, REALIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA DE GUARDA-MOR.

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DADOS DO CONTRATADO:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: 59.938.990 JOAO CANDIDO NETO

CPF/CNPJ: 59.938.990/0001-56

VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02.13.392.1301.2054.3.3.90.39.00.1.500.000 – FICHA 519

Guarda Mor, 30 de março de 2026.

José Dias de Oliveira
Prefeito